



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú

PORTARIA Nº 424/GDG/IFC-CAM/2014, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de 12.12.2014 a PRORROGAÇÃO por 30 (trinta) dias do prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão constituída pela Portaria nº 374/GDG/IFC-CAM/2014, de 11.11.2014, referente aos trabalhos sindicantes relativos ao Processo nº 23350.000579/2012-88.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROGÉRIO LUÍS KERBER  
Diretor-Geral